



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano: 003

Edição: nº 617



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### DECISÃO DE ANULAÇÃO

Processo administrativo nº. 047/2019.

Pregão Presencial nº. 024/2019.

Objeto: aquisição de materiais de limpeza utilizados nas Unidades de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO do pregão supramencionado, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** o Pregão Presencial nº. 024/2019, Processo Administrativo nº. 047/2019.

Publique-se, **com urgência**, inclusive com a disponibilização desta decisão no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 23 de julho de 2019.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, através do Prefeito Municipal, nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 decidiu **ADJUDICAR** os objetos da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Alienação de terra rural denominada "ÁREA DE EXPANSÃO - 02" do loteamento denominado "REASSENTAMENTO POPULACIONAL RURAL ARUANDA", com a área de 65,5407 hectares (sessenta e cinco hectares, cinquenta e quatro ares e sete centiares), situado neste município e comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de matrícula nº 3388 do SRI de Anaurilândia-MS, conforme Lei Municipal 730/2019. Ofertante: **ARMANDO ZAGHINI**, CPF nº 011.329.549-91.

Valor: 1.251.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 23 de julho de 2019.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, através do Prefeito Municipal, nos termos do inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº. 8.666/93, decidiu **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme segue:

Objeto: Alienação de terra rural denominada "ÁREA DE EXPANSÃO - 02" do loteamento denominado "REASSENTAMENTO POPULACIONAL RURAL ARUANDA", com a área de 65,5407 hectares (sessenta e cinco hectares, cinquenta e quatro ares e sete centiares), situado neste município e comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de matrícula nº 3388 do SRI de Anaurilândia-MS, conforme Lei Municipal 730/2019. Ofertante: **ARMANDO ZAGHINI**, CPF nº 011.329.549-91.

Valor: 1.251.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 23 de julho de 2019.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente 11444.651000/1140-01, aparelhos elétricos destinados às Unidades de Saúde conforme RENAME, em conformidades com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Pregos, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 06 (seis) de agosto de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 23 de Julho de 2019.

**Tânia Fernandes Vera**

**PREGOEIRA**



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### DECRETO Nº. 1.475/2019

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS DE ANAURILÂNDIA/MS.

**Edson Stefano Takazono** Prefeito Municipal de Anaurilândia  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Artigo 1º** - Nomear representante governamental ou sociedade civil, abaixo relacionado, que irá compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

Órgão/ Entidade	Órgão/ Entidade
Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Maria José	Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Maria José
Membro Suplente Nomeado	Membro Suplente Substituído
Flaizner Oliveira Grisólia	Senivaldo Freitas da Silva

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 22 de julho de 2019.

**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº 674 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano: 003

Edição: nº 617

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2019  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** POLISINI E CARNEIRO LTDA - ME

**OBJETO:** Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de bloco de concreto intertravado e vibro prensado retangular, piso tátil (ladrilho hidráulico) e piso em bloco de concreto intertravado, vibro prensado e sextavado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo II - Proposta de Preços

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.002.04.122.0006.2084 - 33.90.30.00.00

**VALOR:** R\$ 256.068,50 (duzentos e cinquenta e seis mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** 5 (cinco) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Giuseppe Polisini Neto, da empresa POLISINI E CARNEIRO LTDA - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2019  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** HORIZONTE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME.

**OBJETO:** Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria educacional para atender as escolas do ensino Fundamental e Educação Infantil (Pré-Escolar e Creche) da rede municipal de ensino, conforme o Temo de Referências - Anexo I do edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.007.12.361.0008 - 33.90.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 119.831,99 (cento e dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr André Luiz Caldeira da Rocha, da empresa HORIZONTE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

**LOCADOR:** LETÍCIA PIROLA MAZIERO

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, até 9/08/2019, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 100/2017. Fica aditado em mais R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) o valor inicial do contrato, a ser pago em 01 (uma) única parcela, com pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento.

**DATA:** 18/07/2019

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, locatário e a Srª.

LETÍCIA PIROLA MAZIERO, locadora.